



**RESOLUÇÃO Nº 007/2008**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 006/2008 - CONSAD;

**CONSIDERANDO** o recurso interposto pela Psicólogo Andréa Grano Marques, contra o indeferimento da sua inscrição ao concurso público para a carreira do Magistério Superior da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**ACATAR** o recurso interposto pela candidata **ANDRÉA GRANO MARQUES**, no sentido de determinar que seja aceita a sua inscrição no concurso público para preenchimento de vaga docente para a Faculdade de Medicina/UFAM, por entender que a interessada reúne os requisitos exigidos pela Resolução nº 003/2006 – CONSUNI e Edital nº 002, de 19.02.2008.

**PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de junho de 2008.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente